

Certidão
Certifico que nesta data foi publicado
no quadro de avisos da Prefeitura
Data 10, 07, 2023
KSS Mendes
Responsável pela Publicação



LEI MUNICIPAL Nº 1141, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomina de Dr Sílvio Pereira Araújo a
Policlínica de Umari, sede do 4º Distrito
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A Policlínica situada na sede do 4º Distrito de Umari, fica nominada de Policlínica Dr. Sílvio Pereira de Araújo.

Art. 2º. Fica a municipalidade autorizada a fixar neste bem público, uma placa indicativa da nomenclatura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim/PE, 10 de julho de 2023.


João Francisco da Silva Neto
PREFEITO